



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos - Retificação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	2
Extrato	2
Editais	5
Edital de Chamamento	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos - Retificação

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 11.414, de 15/06/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição de 21/06/2018, onde se lê: no “mês de maio/2017”, leia-se: “nos meses de maio a dezembro de 2017”.

Lins, 12 de julho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de julho de 2018.

Nilton César Nunes

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos/
Interino

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE BOLOS, PÃES, SALGADOS, ETC. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 31 de julho de 2018, às 09h00min., sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 120.369,61 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br)

ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 12 de julho de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, e a necessidade da contratação da Empresa MEMORY ACERVO E DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA, para atualização do município, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25 e AUTORIZO a contratação da empresa detentora de exclusividade pelo valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 098/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: DANIEL DE JESUS RESQUIN VIAGEM E TURISMO - ME – OBJETO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS – Pregão Presencial nº 047/2018 - Valor total: R\$ 85.999,76 - Assinatura: 14/06/2018.

CONTRATO 099/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS NOS CURSOS DE PEDREIRO E ASSENTADOR DE PISOS E AZULEJOS – Dispensa de Licitação nº 022/2018 - Valor total: R\$ 4.320,00 - Assinatura: 15/06/2018.

CONTRATO 106/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI - ME – OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 3 de 11

APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, PARA O PREENCHIMENTO DE 28 (VINTE E OITO) VAGAS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS (AAI) – Convite nº 007/2018 - Valor total: R\$ 54.850,00 - Assinatura: 28/06/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: BENDINI E REINERT LTD - ME – Contrato nº 145/2017, referente ao Convite nº 007/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 065/2018 – SUSOP/GAB, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução dos serviços e a vigência do contrato até a data de 31/12/2018. Assinatura: 18/04/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME – Contrato nº 082/2017, referente ao Pregão Presencial nº 050/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 033/2018 – SENA, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2018. Assinatura: 16/06/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME – Contrato nº 052/2018, referente ao Pregão Presencial nº 033/2018 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8447/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aditamento para alteração de especificações do item 2, ratificando que não haverá alteração de preço. Assinatura: 07/06/2018.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA – Contrato nº 036/2018, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 454/2018 – SME/Administrativo, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento do valor dos itens 5 e 6 em 25%. Assinatura: 30/05/2018.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –

CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SONNI TECH LTDA - ME – Contrato nº 095/2017, referente ao Convite nº 004/2017 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8268/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2018. Assinatura: 25/06/2018.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PATERNO ASSESSORIA LTDA – Contrato nº 102/2017, referente ao Pregão Presencial nº 058/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 018/2018 – Arrecadação, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias. Assinatura: 25/06/2018.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: BENDINI E REINERT – Contrato nº 145/2017, referente ao Convite nº 007/2017 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8081/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da denominação social da empresa que passa a ser: BENDINI LTDA - ME. Assinatura: 15/05/2018.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – Contrato nº 084/2017, referente ao Pregão Presencial nº 044/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 130/2018 – GABINETE/SENA, o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o gestor do contrato para o Sr. Sandro Zamian de Souza. Assinatura: 02/05/2018.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – Contrato nº 084/2017, referente ao Pregão Presencial nº 044/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 075/2018 – SENA/INFORMÁTICA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços irredutíveis. Assinatura: 25/05/2018.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 4 de 11

CONSTRUTORA LTDA – Contrato nº 204/2016, referente à Tomada de Preços nº 014/2016 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 064/2018 – SUSOP/GAB, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o prazo de execução dos serviços até o dia 30/07/2018 e a prorrogação da vigência contratual até o dia 30/08/2018. Assinatura: 30/04/2018.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA – Contrato nº 204/2016, referente à Tomada de Preços nº 014/2016 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 069/2018 – SUSOP/GAB, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento do valor contratual na quantia de R\$ 190.525,58 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 10/05/2018.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GILMAR DONIZETE DE PAULA – Contrato nº 103/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2015 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 069/2018 e consoante ao artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão contratual amigável entre as partes a partir de agosto de 2016. Assinatura: 15/05/2018.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA – Contrato nº 002/2018, referente ao Pregão Presencial nº 087/2017 e Ata de Registro de Preços nº 098/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 081/2018 – SUSOP/GAB e consoante ao artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão contratual amigável entre as partes a partir de 29 de maio de 2018. Assinatura: 05/06/2018.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONCEDENTE: PML – CONCESSIONÁRIA: DAYSE ALESSANDRA BENSI SAMPAIO – Contrato nº 197/2016, referente a Concorrência Pública nº 005/2016 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5245/2018 – SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL a partir da presente data, tendo em vista: Cláusula Oitava

da Rescisão; Alínea I – o não cumprimento de cláusulas contratuais ou prazos. Assinatura: 26/06/2018.

PML-Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de julho de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira – Gerente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 5 de 11

Editais

Edital de Chamamento

Republicado – Incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2018 PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LINS

O **MUNICÍPIO DE LINS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.882/13 e Lei Municipal 5.904/13 e Decreto nº 10.108/2013, **TORNA PÚBLICO** que receberá **REQUERIMENTO** das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organização Social no Município de Lins, *na área de atuação da Assistência Social com ênfase à Ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho; Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo; Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, e outros*, conforme as normas legais supracitadas e mediante o atendimento das seguintes disposições:

O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para a qualificação em organização social no município de Lins das entidades interessadas iniciará em **11 de julho de 2018 até 19 de julho de 2018**, horário de funcionamento das 12:00 hs às 18:00 hs, devendo ser encaminhado a Prefeitura Municipal de Lins, na Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Célia, CEP 16401-300 – Lins – SP, aos cuidados do Sr. Custódio Marcelino de Jesus, membro da Comissão Qualificadora.

1

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

1. DA QUALIFICAÇÃO

1.1. Para fins de obtenção da qualificação e credenciamento como organização social, as entidades privadas deverão possuir os requisitos necessários para apresentação dos documentos que comprovem a capacidade de atuar em conformidade a legislação municipal, por meio de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, com a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

I - ato constitutivo, devidamente registrado, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele primeiro uma composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições de seus órgãos internos;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município;
- g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;

2

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

j) comprovação dos requisitos legais para constituição de pessoa jurídica;

II - ter sede ou filial localizada no Município de Lins, que poderá ser atendida a partir da assinatura do Contrato e/ou disponibilização de prédio ou unidade de prestação de serviços, no prazo de 90 (noventa) dias.

III - Ter reconhecida em seu rol de atividades, previsto em seu estatuto social, a execução de programas, projetos e/ou serviços socioassistenciais, os quais poderão ser inscritos no CMAS, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, mediante o requerimento, juntada de documentos inerentes e análise e aprovação do Plano de Trabalho, o qual deverá estar consonante às prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social.

IV - prova de regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

V - prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI – prova de regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;

VII - prova de inexistência de débitos inadimplidos para com a Justiça do Trabalho (Prova de Regularidade);

3

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

VIII - estar constituída há pelo menos **um ano**, no pleno exercício das atividades citadas nos artigos 1º a 4º da Lei Municipal nº 5.882/2013, a serem comprovadas mediante documentos que atestem a execução direta de projetos, programas ou planos de ações a elas relacionadas.

IX - comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação;

X - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

1.2. A documentação prevista nos itens acima deverá ser entregue em envelope lacrado dirigido à Prefeitura Municipal de Lins/Comissão Qualificadora, aos cuidados de Custódio Marcelino de Jesus.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo qualquer entidade legalmente constituída, que tenha, obrigatoriamente, como objeto social de seu estatuto atividade compatível com a ação a ser desenvolvida constante do preâmbulo deste edital, possuindo conhecimento e experiência na administração de estabelecimento ou projetos na área de assistência social e mundo do trabalho, com capacidade de prestar os serviços requeridos e os requisitos exigidos pela legislação, para fins de sua qualificação.

2.2. A Comissão Qualificadora autuará o requerimento com os documentos elencados no artigo 2º da Lei 5.882/13, devendo o requerimento ser acompanhado destas documentações para fins de obtenção da qualificação.

2.3. O ato de qualificação será deferido em até 15 (quinze) dias pela Comissão, em decisão fundamentada, colhida a prévia manifestação da Assessoria Jurídica.

4

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

2.4. Do indeferimento do pedido de qualificação, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da ciência do ato de indeferimento pela entidade interessada.

2.5. Em caso de deferimento, o Prefeito Municipal emitirá o ato de qualificação.

2.6. As entidades que possuírem qualificação como organização social poderão apresentar seu certificado de qualificação para fins de habilitação municipal, contudo, não estão isentas da apresentação dos documentos elencados neste Edital.

2.7. O pedido de qualificação será indeferido quando a requerente não se enquadrar nas atividades dirigidas à assistência social e mundo do trabalho, objeto deste chamamento; não atender aos requisitos dos arts. 1º a 4º da Lei Municipal nº 5.882/13, bem como a documentação apresentada estiver incorreta.

3. Das especificações técnicas dos serviços a serem prestados:

3.1. OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO do Programa VIA RÁPIDA 18 - JEPOE - Programa Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual - Alistamento Civil.

3.2 A organização promoverá as ações necessárias para a organização da atuação dos monitores no que tange a distribuição dos alunos, definição de ações comunitárias.

3.3 Preparação de toda infraestrutura necessária para que os jovens inscritos, possam realizar os cursos, incluindo materiais didáticos e uniformes.

3.4 Elaboração do plano de atividades dos jovens e dos monitores participantes do programa em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação.

5

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Convocação Pública nº. 002/2018

Processo nº. 121/2018

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualificação como Organização Social, no âmbito do município de Lins/SP, por ato do Poder Executivo, não vincula a contratação por meio de contrato de gestão. As entidades qualificadas como organização social no município, e que manifestarem interesse em firmar contrato de gestão para o programa a ser desenvolvido no preâmbulo deste chamamento, participarão do processo para fins de escolha do melhor projeto, nos termos definidos posteriormente em Edital de Chamamento Público, onde serão obedecidos os princípios gerais que regem a Administração Pública para o recebimento, julgamento e classificação dos programas de trabalho propostos.

Lins, 12 de julho de 2018.


Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Edgar de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 129

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: KLÉBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Contrato: 008/2018

Processo Licitatório: 005/2018 Pregão Presencial:
005/2018

Valor: R\$ 20.582,40 (vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Prazo de Validade: 02 (doze) meses. Data da assinatura: 20 de junho de 2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para a Câmara Municipal de Lins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS FOZ ME

Termo Aditivo: 001/2018 Contrato: 015/2017

Valor: R\$ 70.187,88 (setenta mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 22 de junho de 2018.

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, do Prédio da Câmara Municipal de Lins, em todas suas dependências, térreo e 1º piso.